

Resolução que trata sobre docência e participação em bancas por magistrados será alterada



A Resolução nº CJF-RES-2013/00274, que dispõe sobre a retribuição de magistrados por atividade docente e participação em banca examinadora de concurso, no âmbito do Conselho (CJF) e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, será alterada. A nova redação foi aprovada na sessão do Colegiado, realizada em Brasília, no dia 16 de março. O relator da matéria foi o ministro Raul Araújo, corregedor-geral da Justiça Federal.

A proposta foi apresentada ao CJF por meio do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), após apreciação e aprovação do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa do Plano Nacional de Aperfeiçoamento dos Magistrados Federais (CTAP/PNA) e do Conselho das Escolas da Magistratura Federal (Cemaf). Na proposição, foi sugerida a revisão da tabela utilizada pelo Conselho para retribuição devida aos magistrados atuantes nos processos de seleção, formação e aperfeiço-

amento de magistrados e servidores, com o objetivo de harmonizar a Resolução CJF nº 2013/00274 com a Resolução Enfam nº 1, de 13 de março de 2017. A proposta também inclui a equivalência do serviço de coordenação de grupo de pesquisa com a de coordenador de curso – limitado a 2 horas-aula por mês – e elimina o impedimento para atividades docentes e participação em banca examinadora, quando em gozo de férias.

Em seu voto favorável à proposta, Raul Araújo lembrou que a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) é responsável por regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos para ingresso, vitaliciamento e promoção na carreira e que ao CEJ compete o desenvolvimento de estudos, pesquisas e programas educacionais para a modernização e o aperfeiçoamento da Justiça Federal. “Vê-se, pois, a sinergia de atuação entre a Enfam e CEJ, como centros de formação autônomos, mas interligados por suas missões. Desta forma, a adoção de uma tabela que permita uma remuneração uniformizada para

os magistrados que atuam como docentes e membros de bancas de concursos públicos no âmbito da Justiça Federal representaria medida de isonomia e até mesmo economicidade”, disse.

Além disso, segundo o ministro, como a Enfam já promove estudos de mercado para determinar o valor a ser atribuído como remuneração pelo exercício da docência e por participação em banca de concurso, o aproveitamento desses levantamentos pelo Centro de Estudos Judiciários representa economicidade ao Judiciário. “Isso significa, em termos práticos, evitar dois estudos de mercado para objetivos assemelhados, gerando redução de gastos, bem como de força de trabalho”, asseverou o corregedor-geral, ao destacar também que o ministro diretor do CEJ integra o Conselho Superior da Escola, permitindo assim a participação no processo decisório sobre a alteração dos valores de remuneração.

Sobre o exercício da docência ou a integração de bancas de concursos no período de férias, Raul Araújo ressaltou que “a prevalecer a restrição [da redação atual], estar-se-ia impondo restrição não prevista na legislação de regência, em decorrência do simples exercício de um direito constitucionalmente previsto”. Sob o argumento, o ministro também opinou pela alteração da resolução neste ponto, conforme a proposta, para permitir que magistrados em gozo de férias ministrem aulas e participem de bancas de concurso, sem que precisem interromper ou suspender a folga.

Todas as alterações propostas foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho. A nova redação da resolução, quando concluída, será publicada no Diário Oficial.

Fonte: CJF

Tabela de contribuição per capita por faixa etária do Pro-Social é atualizada



A Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região assinou, no dia 16 de março, a Portaria Presi 5735436 que aprova a tabela de contribuição per capita por faixa etária do Pro-Social, cuja atualização foi definida pelo Conselho de Administração do Programa no dia 1º de março.

A decisão considera a adequação dos valores e/ou percentuais de contribuição

do beneficiário titular do Pro-Social e de seus dependentes que podem ser alterados sempre que necessário, por meio de proposta da Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe).

O Conselho Deliberativo do Pro-Social aprovou a proposta da Secbe, por unanimidade, revogando a Portaria Presi 69 de 23 de fevereiro de 2017 a partir de 1º de março, quando entrou em vigência a nova tabela, que está disponível no anexo da portaria vigente.

O colegiado aprovou também a redução do custeio nas taxas de internação hospitalar. (Fonte: TRF1)

Cármem Lúcia no 8º Fórum Mundial da Água: “somos todos responsáveis”



A ministra Cármem Lúcia, presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ressalta a importância do Judiciário na defesa do meio ambiente, durante a abertura do 8º Fórum Mundial da Água, diante de representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público de 150 países.

Cármem Lúcia disse que a presença dessas autoridades em Brasília demonstra o engajamento do Poder Judiciário à causa em todo o mundo, o que dificilmente ocorreria há décadas atrás. “Cabe ao Judiciário, quando acionado, fazer que esse quadro mude para garantir que as crianças de hoje possam viver sem medo de não termos a água necessária à nossa sobrevivência”, disse.

Para Cármem Lúcia, as grandes secas registradas nos últimos anos, com escassez de água potável e de alimentos, se deve ao fato de que a natureza não foi bem tratada. “Somos todos responsáveis por isso”. A ministra, no entanto, disse que houve avanços no tratamento da água e no acesso à água potável no País. O uso de cisternas permitiu o armazenamento de milhões de litros de água, especialmente no Nordeste. Cármem Lúcia, por outro lado, disse ser contra políticas “clientelistas, populistas e demagógicas” com uso da água em regiões de seca. “Caminhões pipa que são levados em períodos eleitorais são medidas que não oferecem solução, mas dependência”.

A ministra chamou a atenção para as queimadas de árvores ocorridas às margens do Rio São Francisco, com objetivo de produzir carvão, fazendo que alguns trechos do rio secassem. “Queimadas ilícitas, ilegais e corruptas que queimaram não apenas árvores por dinheiro, mas também as possibilidades de mudança das pessoas e a esperança de um avanço civilizatório”, disse.

Fonte: CNJ

Cardápio do restaurante para quinta-feira

Restaurante Pupo (JEFs e TRs): Bife a Milanese, Frango Xadrez, Frango Grelhado, Peixe Ensopado, Porco Acebolado, Ravioli, Pimentão com Soja, Torta Nordestina, Pastel de Forno.

Aniversariantes

Hoje: Dirley da Cunha Junior, Juiz federal da 5ª Vara, Israel Santos (Ilhéus), Andresa Mirela Gramacho Rosado (NUASG) e Valdecir De Jesus Souza (CS Gestão & Serviço). **Amanhã:** Alberto Luiz Souza Santana Filho (Jequié), Fabio Lopes Rodrigues (Guanambi) e André Gustavo de Lima e Silva (Ilhéus).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.